



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2039 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 24 de AGOSTO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021

REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério.

INTERVENIENTE/ANUENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rodolfo Bernadeli, nº305, casa 01, Jardim Imperial, na cidade de Astorga – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.273.727/0001-08, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Suzie Aparecida Pucillo Zanattas.

CONTRATADA: SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.240.504/0001-09, com sede na Rua Jordelino Silva, 150 - CEP: 86086430 - Bairro: Jardim Primavera, Londrina/PR.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, para aquisição de pedrisco.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarente e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 06/10/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2021.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020.

REF.: Inexigibilidade Nº 2/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa AOKI & KITAHARA FISIOTERAPIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.247.617/0001-90, com sede na Rua Claudio Manuel da Costa, 99 - CEP: 86015330 - Bairro: Lago Parque, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de fisioterapia, visando o atendimento especializado por meio de procedimentos termoeletrônicos e de fototerapia e tecnologias assistivas, especificamente: reabilitação perineal com biofeedback e estimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 09 (nove) meses, ou seja, até 23/05/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24/08/2021.

RESOLUÇÃO 017/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 6ª reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2021.

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 691/2013.

Considerando a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "*Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*".

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia **02 de setembro de 2021**, na Biblioteca Pública Municipal Cidadã Luci Requião de Melo e Silva, Endereço: Rua Antônio Joaquim Rodrigues, s/n, Centro, 86250-000, Nova Santa Bárbara, PR, no horário compreendido das 13:00 horas as 17:00 horas.

Art. 3º A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "*Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*".

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da XII Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de agosto de 2021.

Cristiano Almeida
Presidente do CMAS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 194/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUZA
Cargo: CONSELHO TUTELAR
Secretaria/Departamento: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor (R\$): R\$ 40,00
Destino: CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA A CONSELHEIRA TUTELAR MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUZA, QUE IRÁ PARTICIPAR NO DIA 24/08/2021, NO CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO DE UM EVENTO, QUE CONTEMPLARA A ENTREGA DA SEGUNDA REMESSA DE EPIS, FORMAÇÃO SIPA, ATUAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO, 11º CONGRESSUL E DEMAIS TEMAS PERTINENTES AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO CONSELHO TUTELAR.
Data do Pagamento: 24/08/2021
Nº do Pagamento: 3177/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 195/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LENILDO VICENTE DA COSTA
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO SERVIDOR LENILDO VICENTE DA COSTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA SUPRIR A AUSÊNCIA DE MOTORISTAS NAS VIAGENS EMERGENCIAIS E EVENTUAIS REALIZADAS FORA DO MUNICÍPIO, A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 24/08/2021
Nº do Pagamento: 3178/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 196/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLAUDEMIR VALÉRIO
Cargo: PREFEITO
Secretaria/Departamento: GABINETE
Valor (R\$): R\$ 700,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DUAS DIARIAS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS GASTOS DO PREFEITO CLAUDEMIR VALERIO EM VIAGEM A CURITIBA-PR, ONDE IRÁ LEVAR A PACIENTE ERONDINA BRIZOLA PARA CONSULTA MEDICA, VISITA A SECRETARIA DE SAUDE, VISITA AO SEDU (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO), ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ARTICULAR RESOLUÇÃO DEPENDENCIAS DO MUNICIPIO JUNTO AO ORGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO. A SAÍDA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA SERÁ NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021 E O RETORNO NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021.
Data do Pagamento: 24/08/2021
Nº do Pagamento: 3181/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.